

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07.07.2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 27 DE AGOSTO DE 2018

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA  
Diretora de Administração e Finanças em exercício

**Protocolo: 355000**

**PORTARIA Nº610/2018-GS/SEAD DE 23 DE AGOSTO DE 2018**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº.2018/352702, e de acordo com a autorização do Comitê Gestor do SIGOV;

R E S O L V E:  
I-CONCEDER a servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR, Id. Funcional nº. 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Gerência de Registro de Preços – DGL/SEAD, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 06.08.2018.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.08.2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 355128**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-174**

**EDITAL No 01/SEAD-ADEPARÁ, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, representada por sua Secretária de Estado e a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, representada por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do Concurso Público C-174, sob o regime estatutário, para provimento de vagas de níveis médio e superior da ADEPARÁ, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 7.782, de 09 de janeiro de 2014, e suas alterações, e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e pela legislação citada no preâmbulo, e executado pelo Instituto AOCP. O acompanhamento e supervisão de todo o processo de seleção pública será feito pela Comissão do Concurso, designada mediante Portarias-SEAD nº 277, de 25 de abril de 2018 e nº 312, de 04 de maio de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará em 27 de abril de 2018 e 07 de maio de 2018, respectivamente.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas em cargos efetivos, conforme os níveis de cargos previstos no item 2 e anexos deste edital, sob o regime estatutário, no quadro de servidores da ADEPARÁ, observado o disposto no subitem 1.6.

1.3 O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

1.3.1 Para cargos de Nível Superior:

- prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- avaliação de títulos, de caráter meramente classificatório.

1.3.2 Para cargos de Nível Médio:

- prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas objetiva e discursiva serão realizadas nos seguintes municípios:

<b>CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:</b>
Belém/PA
Marabá/PA
Santarém/PA
Itaituba/PA
Altamira/PA

1.4.1 Não será permitido ao candidato, após realização da inscrição, alterar a cidade de realização das provas objetiva e discursiva.

1.5 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e às normas internas da Entidade de lotação.

1.6 As nomeações estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 2 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentário-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja, 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da ADEPARÁ.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário local de Belém (PA).

#### 2 DOS CARGOS

2.1 FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – FORMAÇÃO EM AGRONOMIA

Vaga(s): 03 (três) vagas para ampla concorrência;

<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>
401.1	Altamira	1	-
401.2	Santarém	1	-
401.3	Tucumã	1	-

Remuneração (Vencimento-base + Gratificação de escolaridade): R\$ 3.486,71 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Carga horária: 40h/s (quarenta horas semanais).

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

Síntese das atribuições: supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, prevenção e manutenção da sanidade vegetal nas pragas de importância para a agricultura; fiscalização e inspeção no comércio de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem vegetal destinados ao comércio estadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da sanidade vegetal e da saúde humana; identificação e classificação de vegetais e seus produtos.

2.2 FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Vaga(s): 10 (dez) vagas para ampla concorrência;

<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>
402.1	Altamira	1	-
402.2	Breves	1	-
402.3	Itaituba	1	-
402.4	Redenção	1	-
402.5	São Geraldo do Araguaia	2	-
402.6	Santarém	1	-
402.7	Tucumã	1	-
402.8	Tucuruí	1	-
402.9	Xinguara	1	-

Remuneração (Vencimento-base + Gratificação de escolaridade): R\$ R\$ 3.486,71 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Carga horária: 40h/s (quarenta horas semanais).

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

Síntese das atribuições: supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, preservação e manutenção da saúde animal nas principais doenças transmissíveis; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários; inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e seus derivados destinados ao comércio intraestadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da saúde animal e humana.

2.3 AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

Vaga(s): 37 (trinta e sete) vagas ofertadas, assim distribuídas:

- 34 (trinta e quatro) para ampla concorrência;
- 3 (três) vagas reservadas às pessoas com deficiência - PcD.

<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>
201.1	Almeirim	3	-
201.2	Breves	5	1
201.3	Itaituba	2	-
201.4	Novo Progresso	1	-
201.5	Oriximiná	4	1
201.6	Paragominas	1	-
201.7	Rondon do Pará	2	-
201.8	Santarém	1	-
201.9	São Geraldo do Araguaia	2	-
201.10	Tucumã	8	1
201.11	Tucuruí	1	-
201.12	Xinguara	4	-

Remuneração: R\$ 1.489,86 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Carga horária: 40h/s (quarenta horas semanais).

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola ou de Técnico em Agropecuária expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Síntese das atribuições: auxiliar a execução especializada das ações de defesa sanitária animal e vegetal; auxiliar na classificação de produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; auxiliar na identificação e na classificação da

madeira; atuar em postos de fiscalização zoofitosanitária e/ou unidades de fiscalização móvel e estabelecimentos que recebem, manipulam, beneficiam, industrializam, armazenam e comercializam produtos e derivados de origem animal e vegetal.

#### 3 DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, no art. 41 da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017.

3.9 Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas.

3.10 Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

#### 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O valor da taxa de inscrição será de:

- R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), para os cargos de nível superior; e
- R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para os cargos de nível médio.

4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 08h00min do dia 30/08/2018 até às 23h59min do dia 20/09/2018.

4.3 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
  - optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme subitem 1.4 deste edital;
  - imprimir o DAE – Documento de Arrecadação Estadual gerado exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no subitem 4.1 até a data estabelecida no subitem 4.5 deste Edital.
- 4.4 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável em toda a rede bancária e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

4.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até às 23:59 do dia 21/09/2018. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

4.5.1 As inscrições somente serão efetivadas após a quitação da inscrição, por meio do DAE ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo Instituto AOCP.

4.5.2 O DAE poderá ser reimpresso até a data informada no subitem 4.6, sendo que a cada reimpressão do DAE constará uma nova data de vencimento, podendo a sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

#### 4.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.6.3 É vedada a inscrição condicional e/ou aquela realizada fora dos prazos previstos no presente edital.

4.6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.6.5 No momento da realização da inscrição, o candidato deverá escolher CARGO/REGIONAL para qual deseja concorrer e o município escolhido para realização das provas.

4.6.6 Consta no Anexo II a relação dos municípios abrangidos pelas unidades regionais.

4.6.7 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração no que se refere ao CARGO/REGIONAL e ao município escolhido para realização das provas.